

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A/C: Comissão de Licitação

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme previsto no referido edital de nº 36/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 14/12/2023, sendo a data limite em 08/12/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital Nº. 36/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

ITENS 11 E 15 PROJETOR

QUESTIONAMENTO 01

2.11.19. Modelo de Referência: Projetor Acer X1526HK - Full HD - 4000 ANSI Lumens e; Epson EpiqVision FH-02 Full HD

2.11.3. Resolução nativa FULL HD (Resolução de Vídeo 1920X1080);

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos de referência, observamos o modelo acer **X1526HK** que fora descontinuado pelo fabricante, sendo o modelo substituto direto o X1328 que possui a resolução nativa, suportando a resolução FULL HD.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos SUBSTITUTO direto do modelo de referência ACER X1328 que suporta a resolução FULL HD, o mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 02

2.11.2. Duração da lâmpada: até 4.000 horas (normal), 10.000 horas (ECO) e 20.000 horas (EcoPro)

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a maioria dos equipamentos dispõem de duração da lâmpada de 6.000 Horas (Padrão) 10.000 Horas (ECO) 15.000 Horas (ExtremeEco).

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos com duração da lâmpada de 6.000 Horas (Padrão) 10.000 Horas (ECO) 15.000 Horas (ExtremeEco), mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 03

2.11.13. Distância Focal: projeção de aproximadamente 62" a 2m de distância;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a maioria dos equipamentos dispõem de 1 m a aproximadamente~10 m com projeção de 3,3" a aproximadamente~ 32.18"

Salientamos que o modelo de referência Acer X1526HK – está descontinuado com o fabricante.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos com 1 m a aproximadamente~10 m com projeção de 3,3" a aproximadamente~ 32.18", substituto direto do modelo de referência Acer X1526HK o mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

ITENS12 E 17 PROJETOR

QUESTIONAMENTO 01

2.12.2. Brilho: 5000 lúmens ANSI

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de PROJETORES comercializados, observamos que a maioria dos equipamentos dispõem de Brilho: 3200 lúmens ANSI.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos com Brilho: 3200 lúmens ANSI, o mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 02

2.12.3. Taxa de contraste (Full On Full Off): 3,000,000:1 ↑

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de PROJETORES comercializados, observamos que a maioria dos equipamentos dispõem de Taxa de contraste 10.000:1.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos com Taxa de contraste 10.000:1, o mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 03

2.12.9. Fonte de luz - tipo: Laser (LD + P/W) ou similar com vida útil com alto brilho de 20.000 horas;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de PROJETORES comercializados, observamos que a maioria dos equipamentos dispõem de Normal 4.000 hrs; Economico 8.000 hrs; SmartEco 10.000 hrs; LampSave 15.000 hrs

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos com Normal 4.000 hrs; Economico 8.000 hrs; SmartEco 10.000 hrs; LampSave 15.000 hrs, o mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 04

2.12.11. Som: saída 10 W (5 W + 5 W)

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de PROJETORES comercializados, observamos que a maioria dos equipamentos dispõem de Som: saída 5 W

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos com Som: saída 5 W, o mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 05

2.12.15. Compatibilidade do sinal de entrada: HDBaseT

2.12.8. Imagem da projeção - padrão (lente até parede): Wide 2880/Tele 4630 (100)

c) Controle IP: Sim

d) RJ45: 1

f) HDBaseT: 1

2.12.17. Compartilhamento de conteúdo (com dispositivo compatível com DLNA): Sim

2.12.20. Visualizador de arquivos (Office): Sim

2.12.28. Controle do nível de preto: Sim

2.12.29. Ajuste da temperatura de cor: Sim

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a maioria dos equipamentos NÃO dispõem do exigido.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.



Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA



CNPJ nº 10.918.347/0002-52

Cariacica-ES, 08 de dezembro de 2023.

RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 36/2023 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO <ccandido@tre-mt.jus.br>

Seg, 11/12/2023 11:56

Para: IZAAC SOLINO DE CARVALHO <izaac@tre-mt.jus.br>; Coordenadoria de Infraestrutura Computacional <ciec@tre-mt.jus.br>; Secretaria de Tecnologia da Informação <sti@tre-mt.jus.br>

Cc: Licitação <licitacao@tre-mt.jus.br>; DILMA DE FREITAS FERREIRA <dilma@tre-mt.jus.br>

Senhor Pregoeiro,

Seguem as respostas aos questionamentos da empresa licitante:

ITENS 11 E 15 PROJETO

QUESTIONAMENTO 01

Informação:

As marcas e modelos apresentadas no Edital são referências para facilitar a compreensão do objeto. Cabe à licitante vencedora do certame, a partir das especificações do Termo de Referência, entregar o equipamento que atenda ao Edital.

Questionamento da licitante:

(...)

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos SUBSTITUTO direto do modelo de referência ACER X1328 que suporta a resolução FULL HD, o mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

R: Não compete à equipe de apoio ao Pregão, a análise de especificações técnicas alternativas, nesta fase do processo licitatório. Todos os equipamentos que atenderem a todas as especificações técnicas do Edital serão aceitos. Cabe à licitante conhecer o produto e verificar se ele atende ou não às especificações do Edital.

QUESTIONAMENTO 02

Questionamento da licitante:

(...)

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos com duração da lâmpada de 6.000 Horas (Padrão) 10.000 Horas (ECO) 15.000 Horas (ExtremeEco), mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

R: Um produto com “com duração da lâmpada de 6.000 Horas (Padrão) 10.000 Horas (ECO) 15.000 Horas (ExtremeEco)”, neste quesito, é superior ao especificado no Edital, que prevê o mínimo para aceitação. Especificações superiores às contidas no Edital serão aceitas. Está correto o entendimento da licitante se as demais condições do Edital forem satisfeitas.

QUESTIONAMENTO 03

Questionamento da licitante:

(...)

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos com 1 m a aproximadamente ~10 m com projeção de 3,3" a aproximadamente ~32.18", substituto direto do modelo de referência Acer X1526HK o mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

R: Não está correto o entendimento da licitante. A exigência do Edital deverá ser mantida.

Outrossim, a media a dois metros de distância é padrão, o que significa que se um equipamento estiver apto para projetar a uma menor distância e com maior medida, ele é superior à especificações do Edital.

ITENS 12 E 17 PROJETO

QUESTIONAMENTO 01

QUESTIONAMENTO 02
QUESTIONAMENTO 03
QUESTIONAMENTO 04

Informação:

Nestes questionamentos, não foram observadas dúvidas da licitante e sim uma tentativa de reescrita ou releitura das especificações técnicas contidas no Edital.

R: Para todos os “questionamentos” acima: Não está correto o entendimento da licitante. As exigências do Edital deverão ser mantidas.

QUESTIONAMENTO 05

Informação

A empresa assevera “a maioria dos equipamentos NÃO dispõem do exigido” em relação aos seguintes itens do Termo de Referência: 2.12.15, 2.12.8, 2.12.17, 2.12.20, 2.12.28, 2.12.29 (em resumo). Todavia o objetivo desta licitação é a aquisição de item de alta especificidade, necessário para as atividades deste Tribunal consoante ETP.

Questionamento da licitante:

(...)

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

R: Não está correto o entendimento da licitante. A exigência do Edital deverá ser mantida.

Carlos Henrique Cândido

Secretário de Tecnologia da Informação.

TRE-MT – (65) 3362-8008

De: IZAAC SOLINO DE CARVALHO <izaac@tre-mt.jus.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 08:24

Para: Coordenadoria de Infraestrutura Computacional <ciec@tre-mt.jus.br>; Secretaria de Tecnologia da Informação <sti@tre-mt.jus.br>

Cc: Licitação <licitacao@tre-mt.jus.br>

Assunto: Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 36/2023 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Prezada Coordenadora da CIEC,

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao Pregão 36/2023.

Reitero que nos termos do Edital, o prazo para resposta é de 2(dois) dias úteis.

Izaac Solino de Carvalho

NGL

De: Diagrama Vendas <vendas@diagramati.com.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 12:19

Para: Núcleo de Pregoeiros <npreg@tre-mt.jus.br>; Governo Diagrama <governo@diagramati.com.br>

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 36/2023 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

Segue em anexo solicitação de esclarecimentos.

Att

--

Equipe de Vendas

vendas@diagramati.com.br

(71) 3379-3535

www.diagramatecnologia.com.br

--

Equipe de Vendas

vendas@diagramati.com.br

(71) 3379-3535

www.diagramatecnologia.com.br